



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

**DENOMINA A RUA ULISSES ALVES RIBEIRO
NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG , por seus representantes, aprova e o Prefeito , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública conhecida popularmente como Rua 30, localizada no Bairro Santo Antônio, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Ulisses Alves Ribeiro**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 10 de Junho de 2025



CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros